



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sessão II

ANO XXV - N.º 115

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1970

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

ATA DA 130.ª SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. SEBASTIÃO ARCHER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Leandro Maciel — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Nogueira da Gama — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Archer) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÉRMO:

MENSAGEM N.º 139, DE 1970
(N.º 308, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição, tenho a

honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Peru, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores. — Brasília, em 18 de setembro de 1970. — Emílio G. Médici.

921.1(42)(35), em 14 de setembro de 1970

DF/Dam/C/228/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Senhor Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para o exercício da função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Peru, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Ma-

nuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, cuja fórmula de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o currículum vitae do Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" E AMPLOS ESCLARECIMENTOS DO EMBAIXADOR MANUEL ANTÔNIO MARIA DE PIMENTEL BRANDÃO

Nascido em Bordéus, França, em 15 de agosto de 1918 (brasileiro de acordo com o artigo 69, n.º 3, da Constituição de 1891).

2. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, em 1940.

3. Ingressou na Carreira do Diplomata como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em fevereiro de 1938; Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, em dezembro de 1943; Primeiro-Secretário, por merecimento, em setembro de 1951; Conselheiro em julho de 1955; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em janeiro de 1959; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1966.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

4. Durante sua carreira, exerceu as seguintes funções no exterior:

a) Vice-Cônsul em Buenos Aires, de novembro de 1941 a fevereiro de 1943;

Cônsul-Adjunto em Buenos Aires, de dezembro de 1943 a janeiro de 1944;

Segundo-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, de janeiro de 1944 a fevereiro de 1945;

Segundo-Secretário da Embaixada em Estocolmo, de maio de 1945 a dezembro de 1947;

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, de maio de 1950 a setembro de 1951;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Londres de setembro de 1951 a agosto de 1953;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Roma, de setembro de 1953 a julho de 1955;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Bruxelas, de outubro de 1958 a janeiro de 1959;

Ministro Conselheiro da Embaixada em La Paz, de abril de 1959 a janeiro de 1962.

b) Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Budapeste, de abril de 1962 a maio de 1965;

Embaixador em comissão, em Oslo, de agosto a dezembro de 1965;

Embaixador em Copenhague, de novembro de 1967 a setembro de 1970.

5. Outrossim, o Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão exerceu as seguintes funções:

Adito ao Gabinete do Ministro Osvaldo Aranha, de março de 1938 a março de 1939;

Auxiliar de Gabinete do Ministro Osvaldo Aranha, em setembro de 1940;

Encarregado de Negócios em Estocolmo, de maio a agosto de 1945 e de novembro a dezembro de 1946;

A disposição do Príncipe dos Países Baixos, durante sua visita oficial ao Brasil, em fevereiro de 1950;

Membro da representação do Brasil à IV Sessão do Conselho Internacional

do Trigo e Conferência do Estanho em Genebra, em novembro de 1950;

Delegado-Suplente junto ao Comitê Executivo do Conselho Internacional do Trigo, em julho de 1950;

Delegado do Brasil às III, V, e XII Sessões do Conselho Internacional do Trigo, em Londres, em 1951, 1952 e 1953, respectivamente;

Delegado do Brasil ao Comitê Especial do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em 1950;

Delegado do Brasil à VII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, em Lisboa, em 1951;

Delegado do Brasil à Reunião do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em 1951;

Assessor da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Paris, em novembro de 1951;

Delegado-Suplente às VIII e IX Sessões do Conselho Internacional do Trigo, em Londres, em 1952;

Delegado do Brasil à Conferência das Dívidas Alemãs, em Londres, em 1952;

Observador do Brasil à IV Sessão da Comissão Internacional de Pesca da Baleia, em Londres, em 1952;

Delegado do Brasil às Reuniões do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em julho e novembro de 1962;

Delegado do Brasil ao Comitê Especial do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em 1952;

Observador do Brasil à V Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Lã, em Londres, em 1952;

Delegado do Brasil às XXIII e XXIV Reuniões do Comitê dos Produtos Essenciais da F.A.O. em Roma, em julho e agosto de 1954;

Observador do Brasil à XX Sessão do Conselho da F.A.O. em Roma, em 1954;

Observador do Brasil à 127.ª Sessão do Conselho de Administração da CIT, em Roma, em 1954;

Delegado do Brasil à VIII Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, em Roma, em novembro de 1955;

Delegado-Suplente do Brasil à XXV Reunião do Comitê de Produtos Essenciais da F.A.O. em Roma, em 1955;

Observador do Brasil à XXI Sessão do Conselho da F.A.O. em Roma, em 1955;

Chefe da Divisão do Pessoal, de novembro de 1956 a outubro de 1958;

Membro da Comissão encarregada de elaborar a tabela de gratificação de representação ao ano de 1957 dos funcionários da Carreira de Diplomatas em exercício no exterior, em dezembro de 1956;

A disposição do Doutor Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, por ocasião da visita do General Alfredo Stroessner ao Brasil, em setembro de 1957;

Designado Examinador de Francês nos exames finais do primeiro e segundo anos do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do IRB, em novembro de 1957;

Integrou a Comitiva do Ministro de Estado em sua visita oficial à República do Peru, em novembro de 1957;

Designado para a Comissão incumbida de proceder à revisão da tabela de representação, para o ano de 1958, dos funcionários da Carreira de Diplomatas, em dezembro de 1957;

Chefe, ~~temporário~~, do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores em maio de 1958;

Encarregado de Negócios em La Paz, de abril de 1959 a outubro de 1960, de novembro de 1960 a junho de 1961, e de agosto de 1961 a fevereiro de 1962;

Chefe da Missão Especial para representar o Governo Brasileiro nas solenidades de posse do Presidente da Bolívia, Senhor Doutor Vitor Paz Estensoro, em 1960;

Viajou para Santa Cruz de La Sierra, para assistir aos festejos do IV Centenário da fundação da cidade, em fevereiro de 1961;

Designado para exercer em caráter cumulativo com a função de Embaixador junto ao Governo Real da Noruega, a função de Embaixador Extraordinária e Plenipotenciário, em comissão, junto ao Governo da Islândia, em dezembro de 1965;

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, de março de 1966 a março de 1967;

Delegado do Brasil à III Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, em maio de 1966;

Designado como Representante do Itamarati na Seção Brasileira da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, em junho de 1966;

Presidente do Grupo de Trabalho para elaborar as bases da participação do Brasil na III Conferência Interamericana Extraordinária, em julho de 1966;

Membro da Delegação do Brasil à XXI Assembléia-Geral das Nações Unidas em 1966;

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, em Montevidéu, em dezembro de 1966;

Delegado do Brasil à III Conferência Interamericana Extraordinária em Buenos Aires, em fevereiro de 1967;

Designado Presidente da Comissão de Estudos relativos à Bacia do Prata em maio de 1967;

Membro do Grupo Técnico Exploratório a Caracas em outubro de 1967.

Verifica-se em seus assentamentos pessoais que:

- a) nada dêles consta que o desabone;
- b) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;
- c) é casado com a Senhora Jacqueline Madaleine de Pimentel Brandão, de nacionalidade francesa.

6. O Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, que se encontra presentemente em Copenhague, é indicado para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Peru.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 140, DE 1970

(N.º 309, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Carlos Fernando Leckie Lôbo, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular Búlgara.

Os méritos do Ministro Carlos Fernandes Leckie Lôbo, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa

informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de setembro de 1970.
— Emílio G. Médici.

Em 14 de setembro de 1970.

DP/DOR/C/229/312.4

921.1 (42) (91)

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência, conforme preceituam os arts. 22 e 23, § 3º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4º da Lei nº 4.415, de 24 de setembro de 1964, o anexo projeto de Mensagem destinada à indicação do Ministro Carlos Fernando Leckie Lôbo, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular Búlgara.

2. A folha de serviços do Ministro Carlos Fernando Leckie Lôbo bem o recomenda para a alta função que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o currículum vitae do Ministro Carlos Fernando Leckie Lôbo, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO MINISTRO CARLOS FERNANDO LECKIE LÔBO.

Nascido em 1º de outubro de 1921, em Nova Iorque (brasileiro, de acordo com o art. 69, nº 3, da Constituição de 1891).

2. Formado pela Universidade de Princeton, N.J., USA, em Assuntos Pú-

blicos e Internacionais. Diplomado pelo Instituto Rio Branco nos Cursos de História Diplomática e de Prática Consular. Ingressou na Carreira de Diplomata, como Cônsul de Terceira Classe, em novembro de 1942; foi promovido, por antigüidade, a Segundo-Secretário, em dezembro de 1953; a Primeiro-Secretário, por merecimento, em maio de 1959, havendo recebido o título de Conselheiro em maio de 1962; e a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em agosto de 1967.

3. Durante sua carreira, o Ministro Carlos Fernando Leckie Lôbo exerceu as seguintes funções no exterior:

a) Terceiro-Secretário da Embaixada no Vaticano, de julho de 1948 a novembro de 1950;

Terceiro-Secretário da Embaixada em Londres, de outubro de 1950 a agosto de 1954;

Terceiro-Secretário, provisoriamente, na Embaixada em Bruxelas, em 16 de outubro de 1950; Primeiro-Secretário da Embaixada em Washington, de maio de 1959 a dezembro de 1959; de 17 de dezembro de 1959 a 19 de junho de 1961; de agosto de 1961 a maio de 1962;

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Viena, de agosto de 1967, até setembro de 1970.

b) Encarregado de Negócios na Embaixada em Washington, de setembro a outubro de 1961;

Encarregado de Negócios na Embaixada em Viena, de junho a agosto de 1968; de 1º de outubro a 10 de outubro de 1969; e de 18 a 31 de dezembro de 1969.

4. Exerceu ainda, as seguintes missões e comissões:

Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral, de dezembro de 1946 a maio de 1947;

Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado, interino, em maio de 1947;

Chefe, substituto, da Divisão do Cerimonial do Departamento Político e Cultural, em janeiro de 1956;

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, em 1963;

Assistente do Chefe do Cerimonial em agosto de 1964;

Chefe, interino, do Cerimonial, em agosto de 1965;

Intérprete na III Conferência Interamericana de Radiocomunicações, em setembro de 1945;

Membro da Comissão de recepção a S. Exa. o Senhor Gabriel González Videla, Presidente da República do Chile, em junho de 1947;

Membro da Comissão de recepção a Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal Beneditto Massela, Legado Pontifício ao XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, em julho de 1955;

Membro da Delegação do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em setembro de 1958;

Membro da Missão João Dantas em sua viagem à Europa, em março de 1961;

Representante do Brasil na Reunião Anual do "Institute for the Achievement of Human Potential", realizada em Washington, em fevereiro de 1963;

Chefe da equipe de funcionários do Ministério das Relações Exteriores, que colaborou nas II Reuniões Anuais Ordinárias do CIESOEA, em outubro de 1963;

Membro da Comissão de recepção encarregada de elaborar e executar o programa de visita do Presidente da República Francesa, General De Gaulle, ao Brasil, em junho de 1964;

Membro da Comissão incumbida do planejamento e execução do programa para a inauguração da Ponte da Amizade, em março de 1965;

Membro da Comissão de recepção encarregada de elaborar e executar o programa da visita do Xainxá do Irã, ao Brasil, em maio de 1965;

Membro da Comissão encarregada de elaborar e executar o programa de visita do Presidente da República Italiana, em outubro de 1965.

Consultados os assentamentos pessoais do Ministro Carlos Fernando Leckie Lobo, verifica-se que:

a) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e

comissões que lhe foram confiadas;

b) nada dêles consta que o desabone.

O Ministro Carlos Fernando Leckie Lôbo, que se encontra presentemente em Viena, é indicado para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular Búlgara.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Díez-Gómez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 141, DE 1970

(N.º 310, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Estado de Israel, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, D.F., em 18 de setembro de 1970. — Emílio G. Médici.

Em 14 de setembro de 1970

DP/DOP/C/230/312.4 921.1 (42) (55)
A Sua Excelência o Senhor

General-dé-Exército Emílio Garrastazu Médici

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de V. Exa. o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Senhor Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para o exercício da função de Embaixador junto ao Governo do Estado

de Israel, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me indispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto, cuja fórmula de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de V. Exa. pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati, elaborou o currículum vitae do Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de V. Exa., será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa., Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO MINISTRO LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA PÔRTO.

Nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, em 8 de novembro de 1908. 2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em maio de 1942; promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, em setembro de 1947; promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, em janeiro de 1954; Conselheiro em junho de 1961; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em abril de 1964; e a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 8 de outubro de 1969.

3. Durante sua carreira, desempenhou as funções seguintes: no exterior:

a) Vice-Cônsul em Nápoles, de agosto a dezembro de 1944;

Segundo-Secretário da Embaixada em Atenas, de outubro de 1947 a abril de 1948;

Cônsul-Adjunto em Barcelona, de abril de 1948 a maio de 1950;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Tóquio, de agosto de 1955 a agosto de 1958;

Primeiro-Secretário em Buenos Aires, de novembro de 1958 a abril de 1961;

Conselheiro da Embaixada em Moscou, de março de 1962 a agosto do mesmo ano;

b) Encarregado de Negócios em Sofia, de fevereiro de 1963 a dezembro do mesmo ano;

Encarregado de Negócios em Belgrado, de dezembro de 1963 a março de 1964;

Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Bulgária, de agosto de 1966 a setembro de 1970.

4. Além dessas funções, exerceu o Ministro Luiz de Almeida Nogueira Pôrto as seguintes missões e comissões:

Membro da Comissão Preparatória das comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, em março de 1944;

Secretário da Missão Militar Brasileira junto ao Conselho Aliado de Controle da Alemanha, em julho de 1946;

Assessor da Delegação do Brasil à Comissão de Inquérito Balcânico da ONU, na Grécia, de fevereiro a maio de 1947;

Delegado assessor da Delegação Brasileira à Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs, de novembro de 1947 a janeiro de 1948;

Secretário da Comissão Nacional de Assistência Técnica, em janeiro de 1951;

Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral substituto, em outubro de 1953;

Membro da Comissão Nacional de Assistência Técnica, de maio de 1952 a julho de 1954;

Chefe do Setor de Informações da Reunião de Ministros da Fazenda ou Economia dos Países Membros da Organização dos Estados Americanos, em Petrópolis, em novembro de 1954;

Membro do Grupo de Trabalho para a África, em março de 1961;

Designado Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Oriental, em abril de 1964;

Vice-Presidente do Grupo de Coordenação do Comércio com os Países Socialistas da Europa Oriental, em agosto de 1964;

Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Hungria, em abril de 1965;

Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, em abril de 1965;

Presidente da Seção Brasileira das Comissões Mistas, Brasil-Tchecoslováquia, Brasil-Polônia, Brasil-Bulgária, Brasil-União Soviética e Brasil-Romênia, em abril de 1965;

Chefe da Delegação para constituir a Seção Brasileira das Comissões Mistas-Brasil-Iugoslávia e Brasil-União Soviética que se reuniram em Belgrado e Moscou, em maio de 1965.

5. Verifica-se dos assentamentos pessoais do Ministro Luiz de Almeida Nogueira Pôrto que:

- a) nada deles consta que desabone;
- b) foi ele diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram cometidas;
- c) é casado com a Senhora Zorayma de Almeida Rodrigues Nogueira Pôrto.

6. O Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Pôrto, presentemente em Sófia, é indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado de Israel.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 142, DE 1970

(N.º 311, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Vasco Mariz, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para exercer a função, em Comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil

junto ao Governo da República do Equador.

Os méritos do Ministro Vasco Mariz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, D. F. em 18 de setembro de 1970. — Emilio G. Médice.

Em 14 de Setembro de 1970

DP/DAM/C 226/312.4

921.1(42)(34)

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emilio Garrastazu Médici,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência, conforme preceituam os artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, o anexo projeto de Mensagem destinado à indicação do Ministro Vasco Mariz, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para o exercício da função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Equador.

2. A fôlha de serviços do Ministro Vasco Mariz bem o recomenda para a alta função que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o currículum vitae do Ministro Vasco Mariz, o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO MINISTRO VASCO MARIZ

Nascido no Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1921. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Fa-

culdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

2. Ingressou na Carreira de Diplomata como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em dezembro de 1945; foi promovido, por merecimento, a Cônsul de Segunda Classe, em junho de 1952; a Cônsul de Primeira Classe, por antigüidade, em março de 1961, havendo recebido o título de Conselheiro em maio de 1962; e a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em dezembro de 1966.

3. Durante sua carreira, o Ministro Vasco Mariz exerceu as seguintes funções no exterior:

a) Vice-Cônsul no Pôrto, de março de 1948 a junho de 1949;

Terceiro-Secretário da Legação em Belgrado, de julho de 1949 a junho de 1951;

Cônsul em Rosário, de julho de 1951 a junho de 1954;

Cônsul em Nápoles, Itália, de agosto de 1956 a março de 1959; Segundo-Secretário e, posteriormente, Conselheiro da Embaixada em Washington, de março de 1959 a maio de 1962;

Ministro-Conselheiro da Delegação do Brasil junto à OEA, de fevereiro de 1967 a agosto de 1969;

b) Encarregado de Negócios em Belgrado, de novembro a dezembro de 1949; de junho a julho de 1950; de dezembro de 1950 a março de 1951; e de maio a junho de 1951;

Encarregado da Delegação do Brasil na OEA, em outubro de 1967, de junho a outubro de 1968 e em 1969.

4. Exerceu, ainda, as seguintes missões e comissões:

a) Chefe, substituto, da Divisão Cultural, em 1947;

Chefe da Seção de Publicações do Departamento de Administração, em 1955;

Chefe do Serviço de Informações, em 1955;

Chefe da Divisão de Organismos, Conferências e Assuntos Gerais (DOA) em 1963;

- Chefe da Divisão de Difusão Cultural em 1964;
- Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Organismos Internacionais, em 1964;
- Chefe, substituto, do Departamento Cultural e de Informações, em 1965;
- Chefe da Divisão da Europa Ocidental, em 1966;
- Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para a Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, em 1966;
- b) A disposição da Missão Especial da Suíça à posse do Presidente Eurico Dutra, em 1966;
- Secretário da Comissão Nacional de Entorpecentes, em 1946;
- A disposição da Missão Cultural Uruguaia, em 1946;
- Membro do júri do Festival Internacional de Música Contemporânea em Pittsburgh, EUA, em 1952;
- Secretário da Comissão Nacional de Música do IBECC (UNESCO), em 1954;
- Secretário da VII Conferência Internacional de Folclore, em 1954;
- Secretário da Comissão de Textos de História do Brasil, em 1955;
- Representante do Brasil na VII Sessão da Conferência Regional da UNESCO, em Denver, 1959;
- Assessor da Delegação do Brasil à XV, à XVI e à XII Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas;
- Secretário-Geral da Delegação do Brasil à Segunda Conferência Preparatória da UNCTAD, Genebra, de abril a maio de 1963;
- Delegado-Suplente à Sessão do Conselho do GATT, Genebra, em 1963;
- Secretário-Executivo da Comissão Nacional da FAO, em 1963; Delegado-Suplente à XII Conferência-Geral da FAO, em outubro de 1963;
- Eleito Presidente da Comissão I da XII Conferência Geral da FAO, em 1963;
- Delegado-Suplente à 42.ª Sessão do Conselho da FAO, em 1963;
- Missão Especial junto aos Organismos Internacionais sediados na Europa, em 1963;
- Presidente do Grupo de Trabalho para ativar a produção agrícola (FAO), em 1964;
- Delegado-Suplente à 37.ª sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, em 1964;
- Missão Especial de Assuntos Culturais à Áustria, Holanda, França e Itália, em outubro de 1964;
- Vice-Presidente da Comissão de Seleção de Filmes para Festivais Internacionais do Cinema, em novembro de 1964;
- Chefe da Seção brasileira de Comissão Mista Cinematográfica Brasil-Espanha, em abril de 1965;
- Presidente do I Concurso Internacional de Conto, Rio de Janeiro, em 1965;
- Membro de honra da 1.ª Semana Latino-Americana de Agricultura e Alimentação da FAO, em 1965;
- Chefe da Delegação do Brasil ao XIX Festival Internacional de Cinema, Cannes, em maio de 1965;
- Representante do Brasil na Reunião da Comissão Mista para o Acordo Cultural Brasil-Bélgica, Bruxelas, em janeiro de 1966;
- A disposição da Delegação de Senadores franceses, em 1966;
- Secretário-Geral da Conferência de Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, em 1966;
- Chefe-Suplente da Sessão brasileira da Comissão Mista Econômica Brasil-Portugal, em 1966;
- Delegado-Suplente do Brasil à 1.ª Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-França, Paris, em janeiro de 1966;
- Eleito Presidente do Conselho Internacional de Música, da OEA, em Toronto, Canadá em abril de 1967;
- Delegado-Suplente à 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Cultural (CIC), Washington, em maio de 1967;
- Delegado-Suplente à XII Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Américas, Washington, em 1967;
- Delegado do Brasil à Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) Washington, em Janeiro de 1968;
- Subchefe da Delegação do Brasil à Reunião do CIES sobre financiamento da integração econômica, em fevereiro de 1968;
- Vice-Presidente da II Conferência Interamericana de Educação Musical, Medellin, Colômbia, em maio de 1968;
- Presidente da IV Assembléia-Geral Extraordinária do Conselho Interamericano de Música, OEA, Medellin, em maio de 1968;
- Chefe da Delegação do Brasil à VII Reunião Extraordinária do Conselho Econômico e Social (CIES), Washington, em junho de 1968;
- Eleito relator da Comissão I da VII Conferência Extraordinária do CISS, em junho de 1968;
- Observador do Conselho Interamericano de Música da XII Assembléia-Geral do Conselho Internacional de Música da UNESCO, em Nova York, em 1968;
- Observador do Brasil no Subcomitê da CIAP sobre a Bolívia, em Washington, em janeiro de 1969; Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Grupo ad hoc do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) de representantes dos países produtores de bananas, Washington, em março de 1969;
- Delegado do Brasil à VI Reunião do Conselho Interamericano Cultural (CIC) em Port of Spain, em junho de 1969;

Vice-Presidente da Comissão I da VI Reunião do CIC em Port of Spain, em junho de 1969;

Delegado-Suplente do Brasil à XIII Reunião de Consulta dos Chanceleres das Américas, Washington, em julho de 1969;

Consultados os assentamentos pessoais do Ministro Vasco Mariz, verificou-se que:

- a) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;
- b) nada deles consta que o desabone;
- c) é casado com a Senhora Teresinha Maria Dutra Mariz.

O Ministro Vasco Mariz encontra-se, atualmente, no exercício da função de Chefe do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Diegues, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 143, DE 1970 (N.º 312, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Embaixador Henrique Rodrigues Valle para exercer a função de Embaixador junto ao Reino da Dinamarca nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Embaixador Henrique Rodrigues Valle, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de setembro de 1970.
— Emílio G. Médici.

Em 14 de setembro de 1970
DP/DEOC/C/227/921.1(42)(76)312.4

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem destinada à indicação do Senhor Embaixador Henrique Rodrigues Valle, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para o exercício da função de Embaixador junto ao Reino da Dinamarca, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador Henrique Rodrigues Valle, cuja fôlha de serviços bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati, elaborou o currículum vitae do Embaixador Henrique Rodrigues Valle, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

“CURRICULUM VITAE” E INFORMAÇÕES AMPLAS DO EMBAIXADOR HENRIQUE RODRIGUES VALLE

Nascido em Corumbá, Estado do Mato Grosso, em 26 de maio de 1915. Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra, em 1951.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em 29 de março de 1939.

Terceiro-Secretário, em 5 de fevereiro de 1945; foi promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, em 10 de dezembro de 1945; a Primeiro-Secretário, por merecimento, em 7 de

junho de 1950; havendo recebido o título de Conselheiro, em 22 de fevereiro de 1954; a Ministro de Segunda Classe, em 5 de fevereiro de 1955; e a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 23 de dezembro de 1961.

3. No Exterior, o Embaixador Henrique Rodrigues Valle exerceu as seguintes funções:

a) Cônsul de Terceira Classe, em Nova Iorque; de julho de 1942 a fevereiro de 1945;

Terceiro-Secretário da Embaixada em Washington, de 5 de fevereiro de 1945 a 15 de agosto de 1945;

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, de 10 de dezembro de 1945 a 13 de março de 1946;

Segundo-Secretário da Delegação do Brasil junto às Nações Unidas, de março de 1946 a julho de 1949;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Santiago, de 8 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1954;

Conselheiro da Embaixada em Santiago, de fevereiro de 1954 a fevereiro de 1955;

Cônsul-Geral em Nova Orleans, de 16 de abril de 1955 a 1 de agosto de 1956;

Ministro-Conselheiro em Washington, de junho de 1956 a agosto de 1959;

E m b a i x a d o r Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da União das Repúlicas Socialistas Soviéticas, de março de 1964 a outubro de 1968;

b) Representante do Governo brasileiro nos funerais do Presidente do Conselho de Estado da Polônia, em agosto de 1964;

Representante brasileiro na Reunião de Chefes de missão do Leste europeu realizada em Viena, em junho de 1965;

Delegado especial do Brasil à Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, em julho de 1969;

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano para a Educação, Ciências e Cultura, em março de 1970;

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociações do CIES, de abril a maio de 1970;

Chefe da Delegação do Brasil na Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social, realizada em abril de 1970;

Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, de outubro de 1968 a setembro de 1970.

4. Além dessas funções, diretamente ligadas à carreira diplomática, o Embaixador Henrique Rodrigues Valle exerceu as seguintes funções e comissões:

Secretário da Delegação do Brasil à Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, em 1942;

Secretário da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, em 13 de janeiro de 1942;

Auxiliar de Chefe do Departamento Político e Cultural, em 7 de março de 1950;

Chefe, interino, da C.O.I., em 12 de junho de 1950;

A disposição da Missão Especial dos Estados Unidos da América, por ocasião da posse do Presidente Getúlio Vargas, em janeiro de 1951;

A disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, para cursar a Escola Superior de Guerra, em março de 1951;

Chefe do Gabinete Administrativo do Ministro da Viação e Obras Públicas, Senhor Ernani do Amaral Peixoto, em setembro de 1959;

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, em 23 de outubro de 1961;

Secretário-Geral de Política Exterior, interino, em 9 de março de 1952;

Chefe da Seção de Segurança Nacional, em 26 de setembro de 1962;

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, Senhor Hermes Lima, em janeiro de 1963;

Membro da Comissão de Nacionalização das Empresas Concessionárias de Serviço Público, em 1º de fevereiro de 1963;

Secretário-Geral de Política Exterior, em 21 de maio de 1963;

Ministro de Estado das Relações Exteriores, durante o impedimento do respectivo titular, Ministro Evandro Lins, em junho de 1963;

Secretário da Delegação Brasileira à Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, realizada no México, em fevereiro de 1945;

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco, abril de 1945;

Secretário da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê Executivo da Comissão Preparatória das Nações Unidas, Londres, agosto de 1945;

Secretário da Delegação do Brasil à Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, em março de 1946;

Secretário da Delegação do Brasil à Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, em setembro de 1946;

Assessor da Delegação do Brasil à Sessão Extraordinária da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, em abril de 1947;

Assessor da Delegação do Brasil à II Sessão da Assembléia-Geral da ONU, em Nova York, em 16 de setembro de 1947;

Secretário da Delegação do Brasil ao Comitê Interino da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 5 de janeiro de 1948.

Secretário da Delegação do Brasil à III Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Paris, em setembro de 1948;

Secretário da Delegação do Brasil à IV Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1949;

Assessor da Delegação do Brasil à V Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1950;

Assessor da Delegação à Reunião do Comitê Plenário da CEPAL, das Nações Unidas, fevereiro de 1952, em Santiago do Chile;

Designado Conselheiro da Embaixada Especial para representar o Governo do Brasil, nas solenidades de posse do Presidente da República do Chile, em 1952;

Encarregado de Negócios da Embaixada do Brasil em Santiago de 13-11-1952 a 26-11-1952; de 14-4-1953 a 28-4-1953;

Delegado do Brasil à Reunião do Comitê Pleno da Comissão Econômica para a América Latina no Chile, em 5 de fevereiro de 1954;

Encarregado de Negócios no Chile, de 19-1-1954 a 22-2-1954; de 12 de outubro de 1954 a 14-12-1954; e de 1º de fevereiro de 1955 a 13-5-1955;

Encarregado de Negócios em Washington, de 25-1-1957 a 18-2-1957; de 11-5-1957 a 18-5-1957; de 29-6-1957 a 29-7-1957; de 31-7-1957 a 7-8-1957; de 10-8-1957 a 12-9-1957; de 10-1-1958 a 13-2-1958; de 2-4-1958 a 22-4-1958; de 25 de junho de 1958 a 21-7-1958; de 3-8-1958 a 29-8-1958; de 10-9-1958 a 27-10-1958; de 21-2-1959 a 5-4-1959; de 19-5-1959 a 19-6-1959; de 2-7-1959 a 9-7-1959; de 1º-8-1959 a 24-8-1959;

Delegado do Brasil à VIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Punta Del Este, Uruguai, em janeiro de 1962;

Chefe da Delegação do Brasil ao II Período de Sessões das Conferências das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, México, em 27 de agosto de 1962;

Representante Suplente (Chefe da Reunião em Nível Técnico do CIES, México, em 22 de outubro de 1962);

Participou da Delegação à Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, em Viena, em 1965.

5. Consultados os assentamentos pessoais do Embaixador Henrique Rodrigues Valle, verifica-se que:

a) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;

b) nada deles consta que o desabone;

c) é casado com a Senhora Gissa Rodrigues Valle, de nacionalidade brasileira.

6. O Embaixador Henrique Rodrigues Valle que exerce atualmente a função de Embaixador junto à Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, é indicado para exercer a função de Embaixador junto ao Reino da Dinamarca.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM N.º 144, DE 1970

(N.º 313, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Exas. a designação que desejo fazer ao Embaixador George Álvares Maciel, Ministro de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente) para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Embaixador George Álvares Maciel, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de setembro de 1970.
— Emílio Garrastazu Médici.

Em 14 de setembro de 1970

DP/C/DEA/225/921.1(42)(20)312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de V. Exa. o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Sr. Embaixador George Álvares Maciel, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores. (Parte Permanente) para o exercício da função de Chefe da Mis-

são do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Parece-me dispensável realçar os méritos pessoais do Embaixador George Álvares Maciel cuja filha de serviço bem o recomenda para as altas funções que o Governo de V. Exa. pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o currículum vitae do Embaixador George Álvares Maciel o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de V. Exa., será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa., Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

"CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO EMBAIXADOR GEORGE ÁLVARES MACIEL

Nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1930.

2. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em 1943. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

3. Ingressou na Carreira de Diplomata por concurso de provas, tendo sido designado Cônsul de Terceira Classe, em 20 de maio de 1942; foi promovido, a Segundo-Secretário, por merecimento, em 10 de dezembro de 1945; a Primeiro-Secretário, por antigüidade, em 19 de janeiro de 1954; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 24 de outubro de 1961; e a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 26 de dezembro de 1966.

4. Durante sua carreira, o Embaixador George Álvares Maciel exerceu as seguintes funções no exterior:

a) Vice-Cônsul em Londres de 1945 a março de 1946;

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, de 1946 a maio de 1949;

Segundo-Secretário da Embaixada em Madrid, de maio de 1949 a julho de 1951;

Segundo-Secretário da Delegação do Brasil junto à OEA, de 10 de setembro de 1953 a janeiro de 1954;

Primeiro-Secretário da Delegação do Brasil junto à OEA, de janeiro de 1954 a fevereiro de 1957;

Primeiro-Secretário da Embaixada em Roma, de fevereiro de 1957 a fevereiro de 1960;

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Washington, de julho de 1962 a dezembro de 1963;

Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Londres, de janeiro de 1964 a maio de 1967; Embaixador em Lima, de outubro de 1969 até a presente data.

Exerceu, ainda, as seguintes missões e comissões:

Auxiliar de Gabinete do Ministro Pedro Leão Veloso, em agosto de 1944;

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana sobre problemas da Guerra e da Paz, no México, fevereiro de 1945;

A disposição da Delegação do Brasil junto ao Comitê Executivo para Organização das Nações Unidas, Londres, agosto de 1945;

Secretário da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Preparatória da ONU, Londres, em novembro de 1945;

Secretário da Delegação do Brasil à Primeira Assembléia-Geral, Primeira Parte, das Nações Unidas, janeiro de 1946;

Secretário da Delegação do Brasil à Comissão Preparatória e ao Comitê Executivo da UNESCO, Londres, abril de 1946;

Secretário da Delegação do Brasil à Comissão Preparatória da Organização Educacional e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), Paris, novembro de 1946;

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência-Geral da Organização Educacional e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), Paris, novembro de 1946;

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, em Londres, abril de 1948;

Encarregado do Serviço Consular na Embaixada em Madrid, em maio de 1949;

Assessor da Delegação do Brasil ao Congresso da União Postal das Américas e Espanha, Madrid, em outubro de 1950;

Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado em abril de 1952;

Membro da Comissão encarregada de proceder ao levantamento da documentação confidencial e secreta do Arquivo de Correspondência Especial do Ministério das Relações Exteriores, em agosto de 1952;

Assessor da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em outubro de 1952;

Assessor da Delegação do Brasil à VIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1953;

Delegado Suplente do Brasil no Conselho da OEA e na Comissão Interamericana da Paz, Washington, em setembro de 1953;

Encarregado da Delegação junto à OEA, de 19 de janeiro de 1954, a 8 de fevereiro de 1954;

Assessor do Brasil a X Conferência Interamericana, realizada em Caracas, março de 1954;

Assessor do Brasil na IX Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova York, setembro de 1954;

Assessor da Delegação do Brasil à IX Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, em outubro de 1954;

Encarregado da Delegação junto à OEA, de 5 de março a 13 de maio de 1955;

Assessor da Delegação do Brasil à III Reunião do Conselho Interamericano de Juriconsultos, México, em janeiro de 1956;

Encarregado da Delegação junto à OEA, de 5 de setembro a 16 de setembro de 1956;

Assessor do Órgão Provisório de Consultas, Costa Rica, em janeiro de 1955;

Assessor da Delegação do Brasil à Conferência Especializada Interame-

ricana sobre a Preservação dos Recursos Naturais: Plataforma Submarina e Águas do Mar, realizada em Ciudad Trujillo, em março de 1956;

Assessor da VIII Sessão da Assembléia-Geral do Instituto Internacional para Verificação do Direito Privado, Roma, em junho de 1959;

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais de Assuntos Específicos, em junho de 1960;

Membro da Comissão incumbida de elaborar as instruções para a Delegação do Brasil à Reunião do Conselho da OEA (Comitê dos 21), em Bogotá, em setembro de 1960;

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do GATT em Genebra, em novembro de 1960;

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Equador, em dezembro de 1960;

Membro do Grupo de Trabalho em Quito, para estudos dos itens da Agência Provisória da XI Conferência Interamericana e a elaboração das Instruções à Delegação Brasileira, em janeiro de 1961;

Delegado do Brasil à II Assembléia, Reunião Anual de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Rio de Janeiro, de 10 a 14 de abril de 1961;

Membro da Comissão encarregada de preparar o encontro dos Presidentes do Brasil e da Argentina, em abril de 1961;

Delegado da XIX Sessão das Partes Contratadas do GATT, em outubro de 1961;

Membro do Conselho de Política Aduaneira, de outubro de 1961;

Chefe da Divisão de Política Comercial e de Produtos de Base, em 1961 e 1962;

Membro Suplente da Comissão de Promoções, em novembro de 1961;

Participou do Subgrupo de Trabalho para preparar o projeto do Regimento e Estrutura do Itamarati, em dezembro de 1961;

Membro do Grupo de Trabalho para estudar os problemas das Relações Econômicas do Brasil e a Comunidade Européia, em março de 1962;

Subchefe da Delegação do Brasil na Conferência negociadora do Convênio do Café a longo prazo, realizada na sede da ONU, em Nova York, em julho de 1962;

Encarregado de Negócios em Washington, de 23 de janeiro de 1963 a 20 de abril de 1963, e de 23 de maio de 1963 a 15 de junho de 1963, e de 15 de junho de 1963 a 7 de outubro de 1963;

Delegado do Brasil à 1.ª Reunião do Conselho Interamericano do Café, em Londres, em julho de 1963;

Membro da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, em Genebra, em junho de 1964;

Chefe da Delegação do Brasil na Conferência Negociadora do Acordo Internacional de Produtores de Cacau, em Lomé-Togo, em julho de 1964;

Chefe da Representação do Brasil à Reunião da Junta Executiva Interamericana do Café, em El Salvador, em dezembro de 1964;

Delegado do Brasil à XIX Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em 27 de maio de 1965;

Participou das Reuniões da Junta Executiva da O.I.C., em Londres, em 11 de junho de 1965;

Representante do Brasil nas Sessões do Conselho da Organização International do Café, para a revisão do Convênio do Café, em Londres, em 2 de agosto de 1965;

Encarregado de Negócios em Londres, em fevereiro de 1965;

Chefe, Substituto, da Delegação Brasileira à Conferência das Nações Unidas sobre o Açúcar, em Genebra, em setembro de 1965;

Delegado Suplente da Delegação do Brasil à VII Sessão (2.ª Parte) do Conselho Internacional do Café, em Londres, em 29 de novembro de 1965;

Chefe da Delegação do Brasil às 42.ª e 43.ª Sessões do Conselho Internacional do Trigo e à Conferência dos Governos Signatários do Protocolo de Prorrogação do Acordo International do Trigo, de 1962, em Londres, em 1965;

Delegado da XXI Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em janeiro de 1966;

Chefe da Delegação à Conferência Internacional sobre Linhas de Carga da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima, em Londres, de março a abril de 1966;

Encarregado de Negócios da Embaixada do Brasil em Londres, de 16 de maio a 11 de junho de 1966;

Encarregado de Negócios do Brasil em Londres, em julho de 1966;

Delegado Alterno, da Delegação do Brasil às VII e VIII Reuniões do Conselho Internacional do Café, em Londres, agosto de 1966;

Delegado à XXIII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em outubro de 1966;

Delegado à I Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível do Conselho Internacional do Café, em Londres, de 21 a 23 de novembro de 1966;

Delegado à III Sessão Extraordinária da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima, em Londres, de 28 de novembro a 3 de dezembro de 1966;

Nomeado para exercer a função de Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos;

Delegado à XI Sessão do Conselho Internacional do Café, em Londres, de 20 de novembro a 1º de dezembro de 1967;

Agente do Governo brasileiro perante a Junta Arbitral, criada de acordo com o artigo 44, do Convênio Internacional do Café, em 1968;

Agente do Governo brasileiro perante a Junta Arbitral do Convênio Internacional do Café, em 1968.

6. Consultados os assentamentos pessoais do Embaixador George Alvares Maciel, verificou-se que:

a) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às Missões e Comissões que lhe foram confiadas;

b) nada deles consta que o desabone;

c) é casado com a Senhora Daisy Alvares Maciel, de nacionalidade brasileira.

7. O Embaixador George Alvares Maciel, que se encontra presentemente em Lima, é indicado para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Secretaria de Estado, em 14 de setembro de 1970. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Archer) — O expediente lido vai à publicação.

Tem a palavra o Sr. Senador Duarte Filho, orador inscrito.

O SR. DUARTE FILHO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, em junho de 1967, da Tribuna desta Casa, abordei o problema do sal do Rio Grande do Norte, focalizando, especialmente, a produção mecanizada e a comercialização do sal comum, matéria-prima básica para a grande indústria química que ora se implanta no País. Desnecessário, portanto, agora, insistir em ressaltar a importância do cloreto de sódio para o desenvolvimento do parque industrial que consolidará a nossa economia.

É sempre com orgulho que destaco a importância do meu pequeno Estado, o Rio Grande do Norte, como o maior produtor de sal da América do Sul. E, quando assim ajo, não consigo dissimular a alegria que sinto em saber que todo brasileiro tem no seu sangue e no interior de seus tecidos um pouco do sal das salinas norte-rio-grandenses.

Confesso, neste momento, o meu entusiasmo ao tomar conhecimento do início dos trabalhos de construção do terminal salineiro de Areia Branca, cuja obra, segundo está previsto, deverá ser concluída em setembro de 1971. Trata-se de uma ilha artificial, construída sobre a plataforma continental, em pleno Atlântico, marcando inclusive a nossa posse sobre as águas territoriais.

Congratulo-me, portanto, com o Senhor Ministro Mário Andreazza, por ter solucionado o problema portuário de que tanto carece o parque salineiro de Areia Branca, e que há mais de meio século vinha sendo um verdadeiro desafio às realizações de quase

todos os governos brasileiros, desde a proclamação da República.

O terminal salineiro de Areia Branca, Sr. Presidente, representa uma medida de grande repercussão para a debilitada economia do Rio Grande do Norte, que tem no sal o seu principal suporte. Esse terminal representará, sobretudo, a garantia do escoamento da produção, que, sem dúvida, será aumentada, possibilitando não apenas o abastecimento do mercado interno mas a exportação para o Exterior.

Na paisagem salineira do meu Estado, o terminal marítimo vem complementar o quadro da mecanização das salinas que, nesses últimos anos, tem sido alvo de uma verdadeira revolução tecnológica, que, aos poucos, substitui os antiquados cataventos por poderosas bombas motoras, o penoso serviço braçal, por modernas maquinarias. O trabalho do homem, em consequência, vai ficando restrito a tarefas especializadas, compatíveis com a sua natureza racional.

Em consonância com esse surto de desenvolvimento e progresso, a Comissão Executiva do Sal elaborou um plano bienal do qual consta a construção de três salinas experimentais, respectivamente, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte e no Ceará. A Universidade de Mossoró chegou até a assinar convênio com a Comissão Executiva do Sal, objetivando colaborar na execução do plano, na parte referente a salina experimental que seria instalada no Rio Grande do Norte.

Agora, para grande surpresa nossa, como se o Governo, em suas realizações, não tivesse uma única diretriz voltada para o desenvolvimento integral do País, no momento em que se enfrenta o angustiante e quase secular problema do escoamento do sal através da construção do terminal salineiro, a cargo do Ministério dos Transportes, a Comissão Executiva do Sal resolve, conforme se divulga, não mais executar o projeto de construção da salina experimental do Rio Grande do Norte.

Eis aí, Sr. Presidente, um fato que, estarricido, trago ao conhecimento desta Casa, não sómente para registrar o meu protesto mas para reivindicar perante as autoridades federais a instalação da salina experimental

no Rio Grande do Norte, Estado que participa com 70% de toda a produção de sal no País, ou seja, 1.000.000 de toneladas numa produção global de 1.430.000 toneladas. E, mais do que isso, é o Rio Grande do Norte, em todo território nacional, o único Estado onde existe potencial salífero, que, se for explorado convenientemente, poderá produzir 10.000.000 toneladas de sal anualmente, o que proporcionará, sem dúvida, a exportação do produto para o Exterior, carreando, assim, divisas para o Brasil. Vale ressaltar que a construção do terminal salineiro só foi admitida como econômicamente viável por estar calcada na exportação do sal, visto que a sua concretização representa o maior incentivo aos homens de empresa ligados à indústria salineira, que vêem no transporte fácil a segurança do mercado.

A salineira experimental, em solo norte-rio-grandense, tem a mais ampla justificação, e não pode deixar de ser uma realidade pois a sua construção é um imperativo ao aproveitamento, em bases científicas, de uma das maiores reservas salíferas do mundo e vai estudar também, a salmoura do subsolo, que poderá trazer subsídio para uma mudança na técnica da indústria extrativa do sal comum.

Desejo chamar a atenção do Conselho Nacional de Pesquisas, na pessoa do seu ilustre Presidente — Dr. Antônio Moreira Couceiro — para o caso das salineiras experimentais, cuja principal finalidade é o estudo científico, através da pesquisa, sobre a exploração e o melhor aproveitamento do sal-marinho. Por uma contingência lógica, essas experiências devem ser realizadas em locais onde existem condições favoráveis à exploração, desde que a produção depende de fatores climáticos e telúricos, cujos dados devem ser aferidos nas regiões produtoras, pois a extrapolação desses dados ensejaria erros grosseiros, em prejuízo da própria indústria salineira.

Desejo, também, esclarecer que, se hoje não se cogita mais em se fazer a salineira experimental do Rio Grande do Norte, não é por falta de recursos, pois a Comissão Executiva do Sal, segundo estou informado, dispõe, ainda de recurso da ordem de 3 a 4 milhões

de cruzeiros, em depósito no Banco do Brasil, resultante do lucro com a última importação de sal do Exterior, de consequente, tão danosa para a indústria salineira do Rio Grande do Norte. É que segundo se diz, a Comissão Executiva do Sal está elaborando um plano quinquenal e, certamente, por esta razão, só destacou Cr\$ 1.000.000,00, quando as propostas feitas em concorrência, para as 3 salineiras experimentais somam um global de Cr\$ 1.600.000,00. Como se vê não é por falta de recursos financeiros que a salineira experimental do meu Estado está ameaçada de não ser construída simplesmente devido a mudança de planos. Lamento, portanto, que justamente o Rio Grande do Norte, o Estado que mais contribui para a formação do parque salineiro nacional, seja o preterido. Enquanto isto ocorre, ficam as disponibilidades do Fundo depositadas em contas bancárias, sem juros, esperando por um novo plano que ainda está para ser elaborado e cuja execução ninguém sabe se será realmente realizada.

Mas Senhor Presidente, Senhores Senadores, uma luz de esperança paira sobre a salineira experimental do Rio Grande do Norte. No dia 10 do corrente mês tive a satisfação de ser recebido pelo eminentíssimo Ministro da Indústria e do Comércio, o Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes. A S. Exa. fiz um relato do que estava ocorrendo em relação à salineira experimental do meu Estado, mostrando-lhe a sua importância no suporte de informações científicas que serão obtidas pela pesquisa. Disse a S. Exa. o quanto significava para a economia do meu pequeno Estado o aumento da produção do sal comum, que extraído tecnicamente, proporcionaria o seu barateamento e, assim, teríamos condições de entrar, com francas possibilidades, no comércio competitivo internacional.

O Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes mostrou-se sensível aos meus argumentos e prometeu estudar o assunto com carinho e boa vontade.

Ao encerrar este comentário, Senhor Presidente e Senhores Senadores, quero deixar assinalado que não me coloco contrário às salineiras experimentais nos Estados do Rio de Janeiro e do Ceará. Sou dos que julgam

que cada salineira experimental pode, com suas pesquisas, trazer contribuições valiosas para a implantação de uma grande indústria salífera, suporte da indústria química em franca ascensão no País. Grato. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Archer) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 18 Srs. Senadores.

Não há número para as votações. As matérias constantes dos itens 1 a 4 da pauta estão em fase de votação; a quinta, com a discussão sobrestada até que possa ser votado o requerimento apresentado em sessão anterior, pelo qual o Sr. Senador Petrólio Portella solicita exame da matéria pela Comissão de Educação e Cultura.

Ficam, portanto, adiadas para a próxima Sessão.

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 162, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 162, de 1968 (n.º 1.363-C/68, na Casa de origem), que regula a indenização aos dependentes, e dá outras providências, tendo PARECER, sob n.º 571, de 1970, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela aprovação, com emenda que oferece de n.º 1-CCJ.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 26, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1970 (n.º 2.082, de 1969, na Casa de origem), que dá a denominação de "Rodovia Manoel da Costa Lima" a trechos de rodovias que indica, tendo PARECER, sob n.º 609, de 1970, da Comissão — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 70, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 70, de 1970 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 624, de 1970), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo, através da Companhia de Telecomunicações do Paraná S.A. — TELEPAR, com o "International Commercial Bank Ltd.", de Londres, nos termos da Lei Estadual n.º 5.712, de 1967, destinado a acutar as despesas de implantação do Projeto de Rêdes Integradas daquele Estado, tendo PARECERES, sob n.os 625 e 626, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela aprovação.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 27, DE 1970

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que inclui os preconceitos de sexo e de crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma, tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 607, de 1970, da Comissão — de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 4, DE 1970

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litera-

musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.os 492 a 495, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo-CEC; dependendo da votação do Requerimento n.º 202, de 1970, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Archer) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 10 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 17, de 1970 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.121, de 31 de agosto de 1970, publicado no "Diário Oficial" de 1.º de setembro subsequente, que "dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das universidades federais, das unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pela União".

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
17 DE SETEMBRO DE 1970

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Aniz Badra, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Guido Mondin, Mem de Sá, Duarte Filho, Raul Giuberti, Bezerra Neto, Ruy Carneiro e Sebastião Archer, e os Senhores Deputados Adriano Gonçalves, Nadir Rossetti e Djalma Falcão, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 17, de 1970 (CN), que "dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das universidades federais,

das unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pela União".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara, Cattete Pinheiro e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Ernesto Valente, Norberto Schmidt, Paulo Ferraz, Raymundo Bógea, Wilmar Guimarães, Franco Montoro e José Burnett.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, informa que irá passar ao exame da matéria objeto da presente Comissão, dando a palavra ao Senhor Senador Mem de Sá, que tece considerações sobre o conteúdo da Mensagem n.º 17, de 1970 (CN), passando em seguida à leitura do Parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em votação, o Parecer é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

Presidente: Deputado Aniz Badra

Vice-Presidente: Deputado Wilmar Guimarães

Relator: Senador Mem de Sá

COMPOSIÇÃO ARENA		
Senadores	Deputados	
1. Waldemar Alcântara	1. Adriano Gonçalves	
2. Carlos Lindenberg	2. Aniz Badra	
3. Guidon Mondin	3. Ernesto Valente	
4. Mem de Sá	4. Norberto Schmidt	
5. Cattete Pinheiro	5. Paulo Ferraz	
6. Duarte Filho	6. Raymundo Bogéa	
7. Raul Giuberti	7. Wilmar Guimarães	
MDB		
1. Adalberto Sena	1. Nadir Rossetti	
2. Bezerra Neto	2. Franco Montoro	
3. Ruy Carneiro	3. Djalma Falcão	
4. Sebastião Archer	4. José Burnett	

Calendário

Dia 2-9 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 10-9 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal. Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 21-9-70 — Na Comissão Mista;

Até dia 31-10-70 — No Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11º andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Walter M. G. de Oliveira. — Telefone: 43-8677 — Ramais: 301 e 303.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

MESA		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Torres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN) DO MDB Líder: Aurélio Vianna (GB) Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Nogueira da Gama**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Ridiogues Costa — Ramal 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Flávio Brito**Vice-Presidente:** Atílio Fontana**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.**Reuniões:** terças-feiras, à tarde.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Arnon de Mello**Vice-Presidente:** Aurélio Vianna**ARENA**

TITULARES
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

MDB**Pessoa de Queiroz****Secretário:** Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.**Reuniões:** quintas-feiras, às 10 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Petrônio Portella**Vice-Presidente:** Antônio Carlos**ARENA**

TITULARES
Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Mello Braga
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz

MDB**Argemiro de Figueiredo****Nogueira da Gama****Aurélio Vianna****Secretária:** Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10 horas.**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**TITULARES**

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Petrônio Portella
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Guido Mondin
 Antônio Fernandes

Aurélio Vianna
 Adalberto Sena
 Oscar Passos

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA**TITULARES**

Mem de Sá
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Ney Braga
 Cattete Pinheiro
 Atílio Fontana
 Duarte Filho

Bezerra Neto
 José Ermírio
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Ney Braga
 Guido Mondin
 Cattete Pinheiro
 Duarte Filho

Adalberto Sena
 Antônio Balbino

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS**E Povoamento**
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA**TITULARES**

Moura Andrade
 Antônio Carlos
 Waldemar Alcântara
 Milton Trindade
 Flávio Brito
 José Cândido
 Eurico Rezende
 Guido Mondin

MDB

Ruy Carneiro
 Antônio Balbino
 Argemiro de Figueiredo

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
 Cattete Pinheiro
 Mem de Sá
 José Leite
 Moura Andrade
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Raul Giuberti
 Júlio Leite
 Waldemar Alcântara
 Vasconcelos Torres
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz

MDB

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 Pessoa de Queiroz
 José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**TITULARES**

Flávio Brito
 Adolpho Franco
 Júlio Leite
 Mem de Sá
 Teotônio Vilela

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

TITULARES

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA

SUPLENTES

Vasconcelos Torres
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

TITULARES

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg

MDB

Aurélio Vianna

TITULARES

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA

SUPLENTES

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard

TITULARES

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

MDB

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**

Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet

MDB

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**

José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**

Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

MDB

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 José Guiomard
 Gilberto Marinho
 Ney Braga
 José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz
 Mello Braga
 Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenbergs
Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Carlos Lindenbergs
 Arnon de Mello
 Raul Giuberti
 José Guiomard

SUPLENTES

Celso Ramos
 Petrônio Portella
 Eurico Rezende
 Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
 Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Mello
 Vasconcelos Torres
 José Guiomard

SUPLENTES

Guido Mondin
 Atílio Fontana
 Eurico Rezende
 Lobão da Silveira
 Carlos Lindenbergs

MDB

Pessoa de Queiroz

Bezerra Neto

MDB

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
 Milton Trindade
 José Guiomard
 Flávio Brito
 Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
 Filinto Müller
 Duarte Filho
 Dinarte Mariz
 Cateté Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
 Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00
 Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00
 Ano Cr\$ 80,00

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.^a Parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69

- Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

A Revista, ao preço unitário de Cr\$ 10,00, pode ser solicitada ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.^o 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

Nota: Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA
SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

NO 10.º VOLUME O ÍNDICE COMPLETO POR MATÉRIA. — O 20.º VOLUME CONTÉM OS ENUNCIADOS DAS NOVAS SÚMULAS N.ºS 473 A 551. — O 21.º VOLUME CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DO STF (ATUALIZADO)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS JÁ PUBLICADOS, ATÉ O MOMENTO: 24 VOLUMES.

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534
Em Brasília: SQS, 104 — Bloco "A" — Loja 11.

COLÉCÃO DE **DECRETOS - LEIS**
 (GOVERNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.os 1 A 318

(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA

EM BROCHURA: Cr\$ 40,00 — ENCADERNADA: Cr\$ 80,00

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas tódas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes foram necessárias **notas de notas**, num verdadeiro encadeamento de legislação, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a ele se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26; em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11; em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534.

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4

ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37

DECRETOS-LEIS N.º 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.º 8 E 9

ATOS COMPLEMENTARES N.º 51

DECRETOS-LEIS N.º 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 5

ATOS COMPLEMENTARES N.º 38 A 40

DECRETOS-LEIS N.º 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 10

ATOS COMPLEMENTARES N.º 52 A 56

DECRETOS-LEIS N.º 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.º 6 E 7

ATOS COMPLEMENTARES N.º 41 A 50

DECRETOS-LEIS N.º 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 11

ATOS COMPLEMENTARES N.º 57 A 62

DECRETOS-LEIS N.º 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1

ATOS INSTITUCIONAIS N.º 12 A 17

ATOS COMPLEMENTARES N.º 63 A 67

DECRETOS-LEIS N.º 805 A 851

LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue a

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 - ZC-02 e Av. Graça Aranha 26
(Atende pelo Serviço de Reembalso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 - Caixa Postal 5534
Em Brasília: SQS 104 Bloco "A" - Loja 11.